Paço Municipal - Avenida Tranquillo Giannini, nº 861, Distrito Industrial Santos Dumont, Salto/SP, CEP: 13.329-600 Telefone: 0 (11) 4602-8500 Site: www.salto.sp.gov.br

PORTARIA MUNICIPAL Nº 403 DE 21 DE JUNHO DE 2024

DISPÕE SOBRE CESSAÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA E ATRIBUIÇÃO DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA AO EMPREGADO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1°. CESSAR a função gratificada de Membro de Comissão FG-1, ao Sr. ALBINO CIRINO DE LIMA JUNIOR, brasileiro, casado, matriculado sob o nº 11074, constante na Lei n° 2.811/2007 e suas posteriores alterações, em especial a Lei Municipal nº 3.977/2022.

Art. 2°. ATRIBUIR ao referido servidor a função de confiança GERENTE - GESTAO DE BENEFICIOS (FC-1), constante na Lei Municipal nº 2.811/2007 e suas posteriores alterações, em especial a Lei Municipal nº 3.977/2022.

Art. 3°. Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão e retroagindo seus efeitos a partir de 19 de junho de 2024.

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Salto/SP, aos 21 de junho de 2024

LAERTE SONSIN JÚNIOR

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e Governo Digital em 21 de junho de 2024, com a devida publicação.

MARCELLO ALCKMIN DE CARVALHO

Secretário Municipal de Administração e Governo Digital

